



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 1.952, de 07 de janeiro de 1.980

"Concede aumento de tarifas para os serviços de Taxis no Município e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei - Complementar nº 9, de 31.12.69, e à vista do que consta do processo nº 3.883/79-PG., fica concedido um aumento de 50% (cincoenta por cento) sobre as atuais tarifas de Taxis, de que trata a tabela anexa do Decreto nº 1.940, de 05.11.79.

ARTIGO 2º - Para efeito de cálculo, os centavos resultantes serão arredondados para mais quando superior a cinqüenta-centavos, e para menos quando for igual ou inferior a cinqüenta-centavos.

ARTIGO 3º - Os permissionários manterão afixadas em local bem visível, no interior de cada veículo, cartela ou tabela onde venham indicados os novos valores das respectivas tarifas.

ARTIGO 4º - As novas tarifas, objeto deste Decreto, virarão a partir de 0 (zero) horas do dia 18 de janeiro de 1.980, devendo os permissionários retirarem a tabela no protocolo da Prefeitura Municipal, cumprindo desde logo, a adoção de todas as medidas necessárias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 1.980

*Angelo Castello*  
 ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expe--

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.952/80  
continuação - fls. 2

diente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na  
mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.952, de 07 de janeiro de 1.980

- TABELA DE PREÇOS Nº 1 -

L O C A L	Cr\$.	Cr\$.
Saída mínima do ponto.....	33,00	40,00
Saída do Ponto à:-		
Jardim do Castelo.....	45,00	54,00
Jardim Anchieta.....	45,00	54,00
Vila Maria Rosa.....	45,00	54,00
V. Correa (Hospital S.Marcos Ltda.).....	45,00	54,00
Bairro do Tanquinho.....	45,00	54,00
Jardim S. Giovanni.....	45,00	54,00
P. Dourado.....	45,00	54,00
Do ponto a:-		
Jardim do Papai.....	48,00	58,00
Jardim T.V. ....	48,00	58,00
V. das Nações.....	48,00	58,00
Jardim São Benedito.....	48,00	58,00
Saída do Ponto à:-		
Jardim Melino.....	63,00	76,00
Jardim Helena.....	63,00	76,00
Jardim Pérola.....	63,00	76,00
Jardim São João.....	63,00	76,00
V. Planalto Bancário.....	63,00	76,00
Escola do Viveiro.....	63,00	76,00
Vila do Americano.....	63,00	76,00
Saída do Ponto à:-		
Jardim Ivanete.....	81,00	97,00
Vila São Paulo.....	81,00	97,00
Vila Zulmira.....	81,00	97,00
Vila Santo Antonio.....	81,00	97,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 1.952/80 - fls. 2 -

## LOCAL

Jardim Brígida (B. Bandeirante).....	81,00	97,00
Parque São Francisco.....	81,00	97,00
Chácara Nossa Senhora Aparecida.....	81,00	97,00
Jardim Júlio de Carvalho.....	96,00	115,00
B. Cambiri ( Venda D. Rosa).....	96,00	115,00
Assoc. dos Serv. Civis Brasil.....	96,00	115,00
Jardim São Lázaro.....	96,00	115,00
Jardim Mercedes.....	96,00	115,00
Jardim Freire.....	96,00	115,00
F. Antonio Gianetti.....	111,00	133,00
Olaria Piratininga P. Velho.....	144,00	173,00
Cidade Kemel.....	157,00	188,00
Saída do ponto à:-		
Divisa de Poá:.....	48,00	58,00
Divisa de Guaianazes.....	96,00	115,00
Divisa de Itaim Paulista.....	96,00	115,00
Fora do Perímetro		
Poá ..Centro.....	96,00	115,00
Calmon Viana-Estação.....	126,00	151,00
Saída Estr. Velha São Paulo-Rio.....	126,00	151,00
Guaianazes.....	126,00	151,00
Itaim Paulista.....	157,00	188,00
Estação XV de Novembro.....	190,00	228,00
Suzano.....	190,00	228,00
Suzano - Stª Casa.....	220,00	264,00
Itaquaquecetuba-Centro.....	220,00	264,00
Itaquera - Estação.....	220,00	264,00
Itaquera - Hosp. Stª Marcelina.....	253,00	304,00
São Miguel Paulista.....	253,00	304,00
Jundiapéba - Centro.....	253,00	304,00
Braz Cubas - Centro.....	283,00	340,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.952/80 - fls. 3 =

Rod. Largo Camarão.....	378,00	454,00
Mogi das Cruzes - Rod.....	378,00	454,00
S. Paulo - Mat. Leonor M.B.....	507,00	608,00
São Paulo - Praça da Sé.....	631,00	757,00
São Paulo - Rodoviária.....	694,00	832,00
São Paulo - Hosp. das Clínicas, ç.....	790,00	948,00
Casamento - Ferraz c/enfeite.....	790,00	
Casamento - Ferraz s/enfeite.....	628,00	
Batizado.....	450,00	
Enterro.....	450,00	
Hora de espera.....	157,00	188,00

OBSEVAÇÕES:

Os preços constantes desta tabela na segunda coluna, são correspondentes ao período noturno após às 22 horas, até às 6,00 horas da manhã, domingos e feriados. Os preços desta tabela devem ser respeitados, sob pena da Lei.

TODOS OS TÁXIS DEVERÃO TER ESTA TABELA AFIKADA NO INTERIOR DOS VEÍCULOS EM LUGAR VISÍVEL PARA CONHECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS.

A presente tabela de preços entrará em vigor a zero hora do dia 18 de janeiro de 1.980.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 07 de janeiro de 1.980

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL